

DECRETO Nº 30.429/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.361,80 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.361,80 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 264.361,80

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0338	1.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.611,55
3190130000	0338	1.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.450,25
3390390000	0338	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.300,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 264.361,80

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190050000	0336	1.001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	900,00
3190160000	0336	1.001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	158.261,80
3190940000	0336	1.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00
3390140000	0338	1.001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
3390300000	0338	1.001	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00

3390330000	0338	1.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
3390360000	0338	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00
3390370000	0338	1.001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.900,00
3390920000	0338	1.001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00
3390930000	0338	1.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2016.



RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal